

3ª REUNIÃO 2021 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO	
Local	Data
Telepresencial (Através do Google Meet)	21/09/2021
1. Composição do Comitê Gestor (Portaria SGP.PR.Nº 096/2021)	
Coordenador: Fabio Túlio Correia Ribeiro (Desembargador Presidente);	
Vice-Coordenador: Fabrício de Amorim Fernandes (Juiz do Trabalho Substituto e Vice-Coordenador);	
Membros da área de Estatística: Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica) e Érica dos Santos Andrade (Chefe do Setor de Estatística);	
Membros dos 1º e 2º Graus de Jurisdição: Rosane Nascimento Barretto (Secretária-Geral da Presidência), Deborah Puig Cardoso (Secretária da Corregedoria), José Olinó de Campos Lima Júnior (Assistente de Gabinete do Desembargador Fabio Túlio Correia Ribeiro), Shirley de Freitas Fernandes Santos (Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju);	
Membro da Área Administrativa: Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor-Geral);	
Membro da Área de Tecnologia da Informação: Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação)	
Convidados: Adriano Leão Venceslau.	
2. Pauta	
2.1. Providências decorrentes da reunião anterior;	
2.2. DATAJUD;	
2.3. Proposições relativas a correção de inconsistências e inclusão/melhorias de relatórios;	
2.4. Informes;	
2.5. O que ocorrer.	

Em cumprimento ao disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se, de forma telepresencial, através do Google Meet, com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão e outros assuntos estatísticos, conforme Pauta acima especificada.

3. Análises, observações e deliberações

3.1 – Providências decorrentes da reunião anterior: Não houve pendências da reunião anterior;

3.2 – DATAJUD: Foram prestadas as seguintes informações sobre o DATAJUD:

- foi instituído pela Resolução CNJ n. 331/2020, como fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário (Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ);
- é responsável pelo armazenamento centralizado de dados processuais relativos aos processos físicos e eletrônicos, públicos ou sigilosos do Poder Judiciário;
- os dados são enviados mensalmente, conforme Modelo de Transmissão de Dados (MTD) definido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ);
- o DATAJUD poderá ser utilizado para estudos e diagnósticos do Poder Judiciário,

3ª REUNIÃO 2021 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

contribuirá para a construção e acompanhamento de políticas públicas e conferirá maior transparência ao Poder Judiciário; esses dados serão disponibilizadas por meio de API pública;

- a carga inicial encaminhada considerou os processos em tramitação e os baixados a partir de 1º de janeiro de 2015;
- os dados processuais contidos na base encaminhada para o DATAJUD devem observar os códigos das classes, assuntos e movimentos previstos nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) do CNJ;
- o DATAJUD constitui-se em critério de pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade, em especial o nível de qualificação dessas informações processuais, a exemplo de: numeração do processo (atender ao requisito de numeração única); unidade judiciária (o código da unidade judiciária deve corresponder ao contido no Módulo de Produtividade mensal dos Magistrados - MPM); dados das partes devem ser informados, tais como CPF ou CNPJ; os códigos das classes processuais, assuntos, movimentos e complementos devem estar de acordo com as TPU (Resolução CNJ n. 46/2007); apenas a consistência dessa base vale para o Prêmio, considerando a pontuação para os TRTs, 210 pontos (aproximadamente 15% da pontuação total).

Na sequência, informou-se, de forma sucinta, o processo de implantação no âmbito do TRT 20, que se iniciou antes mesmo de 2020, data da edição da Resolução pelo CNJ.

- foi necessária a construção de ferramenta para extração desses dados e envio ao CNJ;
- houve dificuldades em relação à divergência das Tabelas Processuais Unificadas (Classes, Assuntos, Movimentos) estabelecidas pela Justiça do Trabalho e aquela que consta da TPU do CNJ e por isso houve a necessidade de construção e aplicação de De-Para;
- havia inconsistências de dados no PJe (e também no sistema legado), como a falta de dados (CPF, CNPJ, sexo das partes, datas, movimentos, complementos, entre outros);
- há divergência na lógica entre a apuração dos dados estatísticos na Justiça do Trabalho (e-Gestão) e CNJ (DATAJUD), como por exemplo: Casos Novos (para o CNJ, algumas classes não são computadas); Processos Baixados (alguns movimentos divergem entre o que é considerado pelo CNJ (DATAJUD) e a JT (e-Gestão));
- em 2021, decidiu-se pela migração para a ferramenta de extração desenvolvida pelo TRT 4, que é utilizada por boa parte dos TRTs, por razões de ganho de escala, otimização de processo e da força de trabalho;
- o CNJ tem buscado auxiliar os Tribunais nesse processo de aprimoramento do DATAJUD e higienização dos dados enviados, através da realização de diversos webinários, construção de painéis e ferramentas de saneamento (transparência) e da realização de reuniões de saneamento, iniciativas que contaram com a participação de servidores da AGE e da SETIC; o CNJ construiu os seguintes painéis: Validação, Saneamento, e API para acesso do Tribunal aos seus próprios dados (na forma que está constando na base do CNJ), para possibilitar o tratamento dessas inconsistências.

3.3 - Proposições relativas a correção de inconsistências e inclusão/melhorias de relatórios

3.3.1. Tratamento da Inconsistência detectada nos itens 90.412 - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento) e 90.413 - Da realização da 1ª audiência até

3ª REUNIÃO 2021 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

o encerramento da instrução na fase de conhecimento

- Tratam-se de itens de prazos médios; foi explicado que, conforme análise realizada, embora existam no PJe, os tipos de audiência 7696 - Instrução por videoconferência, 7703 - Una por videoconferência (rito sumaríssimo) e 7692 - de conciliação (fase de conhecimento) por videoconferência, eles não estão sendo considerados no SQL do extrator nos itens referidos acima, para efeito de cálculo dos respectivos Prazos Médios.

Caso Paradigma/Exemplo de processo: 0000134-64.2021.5.20.0016

- Informou-se também que já existe ocorrência no JIRA tratando dessa inconsistência (EG-4332). A ocorrência está com registro de não resolvida e também não há referência da versão que trará solução para essa inconsistência, embora haja registro de que está PRIORIZADA.

DELIBERAÇÃO: Foi aprovada por unanimidade pelo Comitê a abertura de nova ocorrência no JIRA/e-Gestão, solicitando a correção do extrator para inclusão nos seguintes tipos de audiência mencionados acima, todas audiências por videoconferência, nos ITENS 90.412 e 90.413.

3.3.2. Inclusão/melhoria de relatórios no e-Gestão:

- Informou-se a necessidade de criação e/ou melhoria dos relatórios a seguir discriminados: Relatório B.04 – LOMAN (a partir do extrator 2.1), para inclusão do item 92.433 (processos suspensos ou sobrestados); criação de Relatório de Processos Pendentes de Solução na fase de conhecimento, contemplando processos que tenham sido distribuídos há mais de 2 (dois) anos da data de consulta (esse relatório deve ser solicitado para as 2 instâncias); criação de Relatório de Processos Paralisados há mais de 100 dias.

DELIBERAÇÃO: Foi aprovada por unanimidade pelo Comitê a abertura de ocorrência no JIRA/e-Gestão solicitando a criação e/ou melhoria dos relatórios acima mencionados.

3.4 - Informes: Foi informado:

- que a versão 2.7 do Extrator foi liberada, validada e está implantada em produção;

- o envio pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho do Ofício Circular Conjunto CGJT.CSJT.GP.SG Nº 49/2021, esclarecendo que deve ser mantida atualizada, no Sistema e-Gestão, a base de dados das informações de pessoal, como extração do SIGEP, caso o Tribunal tenha implantado esse sistema (caso do TRT 20);

- o trabalho de correção de dados em face de inconsistências detectadas pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju em relação ao item de Processos Pendentes de Baixa na fase de execução, inconsistência decorrente da migração de processos através do CLEC - a pendência foi corrigida em aproximadamente 780 processos;

- a implantação do CODEX/CNJ: trata-se de ferramenta de extração automatizada de dados do PJe da Justiça do Trabalho para integração com o DATAJUD; essa nova solução possibilitará extrair informações dos processos judiciais, de forma estruturada ou não estruturada; o CODEX permitirá ampliar o volume de informações obtidas e proverá mais conteúdo para as ferramentas de gestão atualmente utilizadas na Justiça do Trabalho; viabilizará o envio automatizado das informações processuais; trata-se de solução menos onerosa para extração, transformação e envio de dados, que permitirá a realização de pesquisas mais sofisticadas para apoio à jurisdição, o aperfeiçoamento do e-Gestão e o incremento de pesquisas na área da

3ª REUNIÃO 2021 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Inteligência Artificial (IA). Entretanto, há a necessidade de adaptação ao PJe da Justiça do Trabalho, através da implantação do “ConversorJT”; essa adaptação está em desenvolvimento pelo TRT da 9ª Região (PR), com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, para instalação pelos TRTs, até dezembro/2021, inclusive para fins de realização de diagnóstico estabelecido para a Meta 9. Xavier relatou algumas dificuldades encontradas para implantação do CODEX, mencionando, inclusive, que nenhum Tribunal do Trabalho conseguiu implantá-lo.

Após a explanação dos assuntos previstos na Pauta e deliberações do Comitê, o Presidente do Tribunal e Coordenador do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser registrado, elaborou-se a presente Ata que será assinada pelo Desembargador Presidente e Coordenador do Comitê e pela Assessora de Gestão Estratégica.

Assinatura

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO
Desembargador-Presidente
Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão
(assinado digitalmente)

MÔNICA OLIVEIRA BARRETO
Secretária da Reunião
(assinado digitalmente)